N.º 1
JAN. 2019

NOTA ASSOCIATIVA

CONFEDERACAODASCOLECTIVIDADES • COM

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

# O Congresso Eleitoral e as Filiadas em pleno gozo dos direitos estatutários!

Exº/ª Presidente

Na qualidade de Filiada da nossa Confederação, vimos saudar os Órgãos Sociais, os Associados e Famílias e reconhecer o contributo que têm dado para a vossa comunidade e ao Movimento Associativo Popular Português. Sentimos orgulho de serem nossa Filiada.

Desejamos igualmente **reconhecer terem cumprido com o dever Estatutário de pagamento da Quota (2018) encontrando-se em pleno gozo dos vossos direitos. Caso não tenha a Quota de 2018 paga poderá ainda faze-lo.** Um dos direitos da Filiada é o direito de eleger ou ser eleita.

**No próximo dia 30 de Março vai realizar-se em Lisboa**, na Universidade Lusófona ao Campo Grande, **o Congresso Eleitoral da nossa Confederação.** A preparação deste importante ato está em marcha desde 30 de Junho de 2018. Foram traçados como objetivos: cumprimento rigoroso dos Estatutos; aprofundamento da democracia interna; reforço da participação das filiadas. **A Convocatória e Programa de Debates no Congresso seguirão em breve.**

**A lista dos órgãos sociais da Confederação é composta por 70 membros:** 5 na Mesa do Congresso; 3 no Conselho Fiscal; 11 na Direção; 51 no Conselho Nacional. A lista representa todas as formas de Associativismo, todos os distritos, regiões autónomas e estrangeiro.

A nossa Confederação atingiu um patamar de reconhecimento e de representação institucional como nunca. Estamos representados no Conselho Económico e Social, Conselho Nacional da Economia Social; Conselho Nacional do Desporto e temos relações regulares com a Secretaria de Estado da Cultura. Entre outros, dinamizamos o Conselho Nacional do Associativismo Popular, fazemos parte dos órgãos sociais da Federação Portuguesa dos Jogos Tradicionais; Confederação Portuguesa do Voluntariado; Confederação Portuguesa de Economia Social.

A nossa representação e influência na sociedade portuguesa devem estar alicerçadas na capacidade de diagnosticar e apresentar propostas para os problemas que afetam o associativismo. **A participação das Filiadas no ato eleitoral de 30 de Março é, por isso, essencial.**

Vimos por esta forma, recomendar que preparem a vossa deslocação e participação no Congresso. Podendo a vossa representação ser composta por vários Dirigentes que poderão assistir e intervir, **devem decidir quem será o vosso Delegado que, identificado numa Credencial (em anexo),** poderá intervir e votar os Documentos e as Listas que vierem a ser propostas.

Podendo a deslocação ser feita de forma coletiva com a ajuda e coordenação dos Gabinetes de Atendimento Regional, recomendamos que contactem o Gabinete de Atendimento mais próximo ou os Serviços Centrais da Confederação (contactos no rodapé).

Certos que vamos dar um grande exemplo de vitalidade, transparência e determinação à sociedade portuguesa, contamos que divulguem e participem neste Congresso.

Lisboa, 24 janeiro 2019
A Direção da CPCCRD

Gabinete Central (Sede da CPCCRD)
Rua da Palma, 248
1100-394 Lisboa
E-mail: geral@cpccrd.pt
Telefone: 21 888 26 19 // Telemóveis: 916 841 315—916 537 101